



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 088, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

Designa a fiscal e a fiscal substituta da contratação formalizada pela Nota de Empenho nº 2023NE000147, referente à contratação da palestrante Clara Bomfim Cecchini Educação e Cultura para ministrar palestra presencial, com 1 (uma) hora de duração, na 2ª Semana de Inovação da Escola Superior do Ministério Público, prevista para acontecer no período de 14 a 15 junho de 2023.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 72, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 05, de 22 de junho de 2020, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ALDERLEIA MARINHO MILHOMENS COELHO, matrícula nº 71.797, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: CLARA BOMFIN CECCHINI EDUCACAO E CULTURA;

Instrumento contratual: 2023NE000147, datada de 13 de junho de 2023;

Objeto: Contratação da palestrante Clara Bomfim Cecchini Educação e Cultura (Matriz e Filiais) para ministrar palestra online remota, com 1 (uma) hora de duração, na 2ª Semana de Inovação da Escola Superior do Ministério Público, prevista para acontecer no período de 14 a 15 junho de 2023.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do fiscal acima referido, as funções serão exercidas pelo servidor ROSELIZA AICO NAKASHIMA HONDA, matrícula nº 70.060.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ivan de Almeida Guimarães, Secretário de Administração**, em 14/06/2023, às 19:23 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0417200** e o código CRC **977E6255**.